

DECRETO Nº 180/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.285/2013 de 28/11/2013, publicada no Órgão Oficial do Município "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ", em data de 29/11/2013, Edição de nº 382, Página (s) 115/120, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.669.348,65 (Um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00
 13 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.562,00
 13 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 7.562,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 59.600,00
 26 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

061820004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.500,00
 32 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 66.100,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 95.000,00
 835 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00
 75 FONTE: 107 SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.000,00
 77 FONTE: 136 CONV.SEED/TRANSPORTE ESCOLAR

123610008.2.120000 ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 290.000,00
 84 FONTE: 101 FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 55.000,00

Publicado por:
 Antenor Xavier de Souza
 Código Identificador: 7A66C830

85 FONTE: 102 FUNDEB 40%

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 8.000,00
837 FONTE: 101 FUNDEB 60%

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00
838 FONTE: 102 FUNDEB 40%

123610008.2.122000 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00
89 FONTE: 102 FUNDEB 40%

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL

123650009.2.161000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 175.000,00
110 FONTE: 101 FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 16.000,00
111 FONTE: 102 FUNDEB 40%

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 20.000,00
843 FONTE: 101 FUNDEB 60%

04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA

133920010.2.038000 SERVIÇO DE BIBLIOTECA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.200,00
114 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 300,00
845 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00
124 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.000,00
125 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 500,00
847 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 714.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA

103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.000,00
153 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 130.000,00
154 FONTE: 495 Atenção Básica

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00
857 FONTE: 495 Atenção Básica

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00
158 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00
162 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00
164 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 7A66C830

103040011.2.179000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	13.701,00
166 FONTE: 497 Vigilância em Saúde	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	12.000,00
167 FONTE: 497 Vigilância em Saúde	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	12.985,65
168 FONTE: 497 Vigilância em Saúde	
SOMA.....R\$	333.686,65

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
154520013.2.043000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E VIAÇÃO	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	40.000,00
208 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154520013.1.037000 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	500.000,00
223 FONTE: 601 OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA INFRAESTRUTURA	
267820013.2.068000 OFICINA E GARAGEM	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.000,00
226 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	543.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
303 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	5.000,00

SOMA GERAL.....R\$	1.669.348,65

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	290.000,00
FONTE: 101 FUNDEB 60%.....R\$	493.000,00
FONTE: 102 FUNDEB 40%.....R\$	79.000,00
FONTE: 136 CONV.SEED/TRANSPORT ESCOLAR.....R\$	25.000,00
FONTE: 497 Vigilância em Saúde.....R\$	38.686,65
FONTE: 601 OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA INFRAESTRUTURA.....R\$	500.000,00
SOMA.....R\$	1.425.686,65

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	5.000,00
14 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 7A66C830



4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.562,00
20 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

SOMA.....R\$	7.562,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO	
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220005.2.010000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	40.000,00
21 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	15.000,00
22 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	6.000,00
28 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.100,00
31 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

SOMA.....R\$	66.100,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	8.000,00
64 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação	
123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.000,00
81 FONTE: 107 SALÁRIO EDUCAÇÃO	
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA	
133920010.2.038000 SERVIÇO DE BIBLIOTECA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.300,00
116 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.200,00
118 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS	
3.3.90.31.00.0000 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF.DESPORT.E OUTRAS...R\$	2.200,00
129 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.300,00
131 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

SOMA.....R\$	30.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA	
103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	140.000,00
163 FONTE: 495 Atenção Básica	

SOMA.....R\$	140.000,00

SOMA GERAL.....R\$	1.669.348,65

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 7A66C830

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0383 Páginas: 25/27 Ano: II

Data: 02/12/2013

Divisão de Expediente e Comunicação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 7A66C830